



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são a Solicitação de Compra 2445/2023 e o Estudo Técnico Preliminar 217/2023, anexos ao Processo Administrativo 316/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de válvula para substituição no bloco central de ar medicinal** de acordo com a solicitação de compra nº 2445/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	VÁLVULA PARA O BLOCO CENTRAL DE AR MEDICINAL	UN	1,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00

Parecer Jurídico: a aquisição faz-se necessária para ser substituído no bloco central de ar medicinal na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 316/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 253/2023 para a contratação da empresa **USIMAK MANUTENÇÃO LTDA**, com o CNPJ sob o nº 47.030.495/0001-65. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 9090

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal